



PORTARIA N° 76/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Henrique Fabbrin Alvarez** – OAB/SC 46.963 da Comissão de Direito do Consumidor.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC